SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 23 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0412

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe o Art.90, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canutama. DECRETA:

Art. 1º Fica convocada **para o dia 15 e 16 de setembro de 2011,** a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, a ser realizada no Município de Canutama do Estado do Amazonas, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Canutama.

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal será presidiada pelo Gestor Municipal, representado pelo senhor **Itamar Abdon Pinheiro**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer em conjunto com a **Comissão Organizadora Municipal** composta pelos seguintes representantes:
I – Representantes da Sociedade Civil.
a) Ednilson Patrocínio da Silva
b) Socorro de Jesus Castro da Silva
c) Gilcilene Bezerra de Amorim
d) Ronaldo Leonel Quadros
II – Representantes do Poder Executivo.
Itamar Abdon Pinheiro.
Raimundo Nonato Cunha Pinheiro.
Lenise Souza de Oliveira
Andresa Santos da Silva
Lenise Amorim dos Santos
III – Representantes do Poder Legislativo.
Delson Araújo Avelino.
Sebastião Amaro de Moraes.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude terá como lema "Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos" e desenvolverá em seus trabalhos os seguintes temas:
I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento;
II – Plano Municipal de Políticas Públicas de Juventude;
III – Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude;
IV – Estimular o Protagonismo Juvenil no Amazonas.

Art. 4º A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude terá os seguintes objetivos:
I – Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle das Políticas Públicas Municipal de Juventude;
II – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das Políticas Públicas de Juventude;
III – Indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução das Políticas Públicas Municipais de Juventude;
IV – Mobilizar a sociedade os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do município;
V – Fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;
VI – Fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular.

Art. 5º A Prefeitura através do órgão municipal gestor no âmbito das políticas públicas de juventude, fará publicar, no Diário Oficial do Município, o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.
Parágrafo único. A 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Canutama disporá sobre a organização e funcionamento de acordo com o seu Regimento Interno, inclusive sobre o processo de escolha de delegados, que terão como base o Regimento da 2ª Conferência Estadual e Nacional de Juventude.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Canutama.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canutama-AM, 18 de agosto de 2011.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Publicado por:
Maiko Jackson de Almeida Nogueira
Código Identificador:E734C115

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO Nº 063/2011-GPMC

Canutama, 18 de agosto de 2011.
DO: GABINETE DO PREFEITO.
AO: PÚBLICO EM GERAL.
ASSUNTO: COMUNICADO (FAZ).
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Canutama, no uso das atribuições legais, **comunica** que foi revogado até ulterior deliberação o teor do Decreto nº 013/2011-GPMC, publicado no Diário Oficial no dia 10 de agosto de 2011. Ao mesmo, publica-se em efeito, o Decreto nº 015/2011-GPMC. Sem mais, subscrevo-me.
Atenciosamente,

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal de Canutama

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maiko Jackson de Almeida Nogueira
Código Identificador:7D6D6E31

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2011 DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.

AVISO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, torna público a quem interessar que no período de 23 a 26 de agosto de 2011, estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando à contratação temporária para a área da **SAÚDE** com recursos mantidos pelo Governo Federal e Administração Municipal nos seguintes cargos: **Agente Comunitário de Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Microscopista, Técnico em Enfermagem da Família, Técnico em Higiene Bucal da Família, Assistente Social, Cirurgião Dentista da Família, Enfermeiro da Família, Fisioterapeuta/Cinesiologista (NASF), Médico da Família, Nutricionista (NASF), Orientador Fisiocorporal/Avaliador Físico (NASF), Psicólogo (NASF)** e para a área da **EDUCAÇÃO** com recursos mantidos pela Administração Municipal no seguinte cargo: **Professor Municipal I.** As inscrições serão realizadas no Prédio da Biblioteca Municipal **Professora Luzia Izabel Monteiro Sales Veiga** na Rua Marechal Rodon s/n – Centro na Sede do Município no horário das 08:30 às 15:00hs.Onde tomarão conhecimento do Edital.

Careiro da Várzea/AM, 19 de agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Publicado por:
Hélcio Júnior Mello Gomes
Código Identificador:314D613B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCURSO PUBLICO 001/2011-GAB/PMI

A **Prefeitura Municipal de Iranduba** torna público que realizará através do Instituto Qualicon, Concurso Público para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba, para lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEI. Cargos: Vigia Merendeira, Agente Administrativo, Pedagogo, Professor, Nutricionista - 678 Vagas no Geral;– Salários de R$ 575,40 a R$ 2.071,73 – Escolaridade: Fundamental, Médio e Superior – Inscrições de 24 de agosto a 12 de setembro de 2011, Site para Inscrição: www.institutoqualicon.org.br.

Iranduba/AM, 19 de agosto de 2011.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir da Silva Prestes
Código Identificador:94482322

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CGPL/2011

Estado do Amazonas
Comissão Geral Permanente de Licitação
Praça 16 de Julho, 1001 – Centro – Cep 69.400-000 Manacapuru-am
ERRATA: **NOVA DATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CGPL/2011**
A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM **COMUNICA** que a abertura do Pregão Presencial 005/CGPL/2011 será feita no dia 02/09/2011 as 09h00min.

Manacapuru-AM, 22 de agosto de 2011.

CESAR NONATO ARAÚJO DA ROCHA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Francisco Helder Gomes Vasconcelos
Código Identificador:F51415B5

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

EXONERA cidadã do Cargo de Provimento em Comissão do Quadro da Prefeitura Municipal de Manaquirí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 001/2006, de 27 de Fevereiro de 2006, com alteração dada pela Lei Complementar nº 005, de 16 de Junho de 2009;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001863/2011,

DECRETA:

Art. 1º - A **EXONERAÇÃO**, a pedido, da Senhora **LAURA LUÍZA SIMÕES DA SILVA**, do Cargo de Assessora Executiva I – nível CC 6, do quadro pessoal desta Prefeitura, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto

Art. 3º - Este Decreto terá efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2011, revogado o Decreto Municipal nº 060, de 13 de Janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, em 19 de AGOSTO de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:E25D47CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O Prefeito Municipal de Manaquirí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, II, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 97, da Lei Municipal nº 184/91, de 01 de Agosto de 1991, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais;
CONSIDERANDO o despacho exarado do Processo Administrativo nº 001906/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, conforme requerimento, Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, a Servidora Municipal PATRÍCIA GARCIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - A Licença concedida no artigo anterior **não será remunerada** e terá vigência de 01 (um) ano a contar de 01 de Agosto de 2011.

Art. 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 22 DE AGOSTO DE 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:57884D2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011, DE 22 DE AGOSTO DE 2011

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DISCIPLINADA NO ANEXO I, ITEM 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º - Fixa remuneração inicial de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana e Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural.

Parágrafo único: Para efeito de níveis será respeitado o percentual de 3% (três por cento), conforme constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, com eficácia retroativa a contar de 01 de Agosto de 2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições referentes ao padrão de vencimento previsto no item 4 do Anexo I da Lei Complementar nº 007/2009, com redação alterada pela Lei Complementar nº 009/2009

Gabinete do Prefeito de Manaquiri, em 22 de AGOSTO de 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito de Manaquiri

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:CBD59FD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA"

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER a todos habitantes do Município que a Câmara Municipal de Manaquiri aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica instituída na Rede de Ensino do Município de Manaquirí, a "Semana Municipal de Incentivo à Leitura", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de Abril.

Art. 2º. Durante a realização da "Semana Municipal de Incentivo à Leitura", serão promovidas em todas as escolas da rede municipal, atividades culturais e eventos pedagógicos, priorizando-se o incentivo à leitura.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto nesta Lei, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes fará constar no calendário anual escolar o cronograma de atividades e eventos, com ampla divulgação.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias do Orçamento Municipal para a Educação, Cultura e Esportes suplementados se necessário.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a editar decreto de regulamentação para atender o cumprimento da presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:8113F46F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 478 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

Estabelece a Semana do Empreendedor de Manaquiri e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faço saber que a Câmara Municipal de Manaquiri aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Empreendedor do Município de Manaquiri a ser realizada anualmente, na última semana do mês de fevereiro.
§ 1º A Semana do Empreendedor de Manaquiri será realizada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Serviços e Turismo.
§ 2º A Semana do Empreendedor passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Manaquiri.
Art. 2º - São objetivos da Semana do Empreendedor de Manaquiri:
I. Promover a formalização do comércio incluindo as atividades de serviços;
II. Promover a divulgação dos produtos produzidos no município de Manaquiri;
III. Promover o aquecimento da economia local por meio do comércio;
IV. Articular financiamentos para os empreendedores locais;
V. Promover treinamentos e capacitações para os empreendedores do município de Manaquiri;

VI. Promover a interação dos empreendedores locais.
Art. 3º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.
Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 19 DE AGOSTO DE 2011.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:31862508

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 017/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da Firma S.L.S. COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA.-EPP., CNPJ: 04.250.485/0001-46, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 007/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 02/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO", importando no valor global de R$ 718.400,00 (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), sendo lote 01, no valor de R$ 322.400,00 (trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) e lote 02, no valor de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 22 de agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:6586BAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 018/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da Firma A.M. DE FARIAS - EPP., CNPJ: 84.455.633/0001-84, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 007/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 02/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO", importando no valor global de R$ 457.400,00 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil e quatrocentos reais), sendo lote 03, no valor de R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais); lote 5, no valor de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e lote 7, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Tefé (am), 22 de Agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:E5D1EA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 019/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da Firma M. DOS SANTOS TELLO SOBRINHO., CNPJ: 05.657.534/0001-09, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 007/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 02/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO", importando no valor global de R$ 450.900,00 (quatrocentos e cinqüenta mil e novecentos reais), sendo lote 04, no valor de R$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte nove mil reais) e lote 6, no valor de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 22 de agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:D028FB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 020/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da Firma AMAZONAVES TAXI AÉREO LTDA., CNPJ: 03.090.756/0001-67, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 008/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 02/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FRETAMENTO DE AERONAVE", importando no valor global de R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), sendo item 01, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); item 02, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e lote 03, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11.
Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Tefé (am), 22 de Agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:D1BFF32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 021/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da FUNERÁRIA BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.715.617/0001-47, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 011/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 04/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS", importando no valor global de R$ 239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), para o lote 01, com o prazo de vigência

contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 22 de agosto de 2011,
DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:71D197A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 022/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da NIXON DE OLIVEIRAPINHO – FUNERÁRIA N O P, CNPJ: 13.268.618/0001-89, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 011/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 04/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa à "AQUISIÇÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS", importando no valor global de R$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais), para o lote 02, com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Tefé (am), 22 de Agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:DE5C8674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 023/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da G. K. G. BARBOSA – ME, CNPJ: 12.522.439/0001-06, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 012/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 05/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", importando no valor global de R$ 996.577,90 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), sendo lote 01, no valor de R$ 222.063.00 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e três reais); lote 02, no valor de R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais); lote 03, no valor de R$ 116.004,90 (cento e dezesseis mil, quatro reais e noventa centavos); R$ 545.510,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dez reais), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 22 de agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:C6598105

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 024/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da empresa E. S. DA SILVA/CASA KELLEN, CNPJ: 23.001.043/0001-97, como vencedora na licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 014/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 08/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA", importando no valor global de R$ 501.618,00 (quinhentos e um mil e seiscentos e dezoito reais), para o lote 01, com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Tefé (am), 22 de Agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:7C32EBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 025/2011

O Prefeito de TEFÉ (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da G. K. G. BARBOSA – ME, CNPJ: 12.522.439/0001-06, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 014/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 08/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa o "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA", importando no valor global de R$ 94.843,32 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), relativo ao lote 02 (higiene), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

TEFÉ (AM), 22 de agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:5AAE1F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO NO 026/2011

O Prefeito de Tefé (AM) homologa a decisão da Comissão Permanente de Licitação que adjudicou em favor da firma G. K. G. BARBOSA – ME, CNPJ: 12.522.439/0001-06, como vencedora da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial no 014/2011, que gerou o Termo de Contrato acima, assinado em 08/08/11, celebrado entre a PREFEITURA DE TEFÉ e a empresa supracitada, cujo objeto visa ao "FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA", importando no valor global de R$ 308.773,50 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos), relativo ao lote 03 (limpeza), com o prazo de vigência contado da data da sua assinatura até 31.12.11. Dotação Orçamentária está devidamente exarada no Termo de Contrato tela.

Tefé (am), 22 de Agosto de 2011,

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Queiroz Freitas
Código Identificador:BCE8479B

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiranga torna público que realizara o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Serviços de Recuperação Estrada vicinal da Enseada, do Canela e Bairro Monte Castelo do Município de Itapiranga.
DATA E HORARIO: 08/09/2011 às 09h.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Representação em Manaus a Av. Tefé nº 347 – Japiim I no horário das 09h às 13:h, de segunda a sexta-feira a partir do dia 23/08/2011.

Itapiranga/Am, 22 de agosto de 2011..

MANOEL DEOCLECIANO SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Simonilson Fernandes de Araújo
Código Identificador:08AEA54B



